O cambio regulou a 6,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $531. O mil réis ouro foi vendido a 4$587

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Confiança, rua B. da Passagem 123.

...DOREO NACRE

ANNO XXXIX — PARAHYBA — Quarta-feira, 28 de maio de 1930 — NUMERO 121

Protegendo salteadores

Brilhante artigo do ESTADO DO RIO GRANDE

A proposito da singular situação a que o govêrno da Republica, mancommunado com bandidos vulgares, quer reduzir a Parahyba, o "Eetado do Rio Grande", orgam do Partido Libertador do Rio Grande do Sul, publicou o seguinte artigo:

"Possúe a Parahyba um govêrno legalmente constituido, sobre cuja legitimidade nunca se articulou a menor reserva. Contra esse govêrno levantou-se um grupo de cangaceiros numa região limitada do Estado. Implicitamente, pela propria natureza das suas funcções, explicitamente pelos dispositivos constitucionaes, cabia ao govêrno estadual a repressão da desordem.

Como, porém, trazer á obediencia desordeiros afincadamente resolvidos á sua triste missão, senão empregando a força contra a força? Quem poderia fazel-o de outra fórma, senão um thaumaturgo, capaz de converter os animos mais empedernidos?

Ora, se como ninguém contesta e até o sr. Washington Luis reconhece, ao govêrno do sr. João Pessôa cabe o dever de sustentar a ordem no territorio do Estado, se tal dever de tal monta que, falhando a repressão estadual, compete ao govêrno federal intervir para restabelecer a ordem perturbada, se para reprimir um movimento armado é preciso também empregar a força armada, como poderá o sr. Washington Luis, já não dizemos negar-se a fornecer os elementos bellicos necessarios, mas impedir que o govêrno da Parahyba os receba?

E', como se vê, uma monstruosidade o que está praticando o govêrno da Republica, e com requintes taes que, como noticiámos hontem, chega a mandar vigiar as costas parahybanas por navios da nosso marinha de guerra. Vae o viandante descuidoso pela estrada, quando é salteado pelos bandidos. Elle tem o direito de se defender, não se contesta, mas, se está desprevenido de armas e munições, ninguém lh'as póde alcançar e é a policia mesma quem impede ao aggredido todo soccôrro! Tal é a cynica doutrina que o sr. Washington Luis está applicando á Parahyba.

Mas que dizemos? Longe está ainda a comparação, da realidade. Emquanto ao aggredido se veda todo auxilio, os salteadores são livremente remuniciados, por quem deveria combatel-os.

Todos conhecem as medidas tomadas pelo govêrno federal, contra o presidente João Pessôa. Tudo lhe negou, até licença para importar armas e munições. Mas ninguém teve noticia, até hoje, de que os cangaceiros de José Pereira tivessem sido submettidos a qualquer restricção e vigilancia. Pelo contrario, o que se sabe é que recebem livremente os auxilios de que carecem.

Esse é o mais que criminoso, monstruoso procedimento do sr. presidente da Republica. Para os homens fóra da lei, mas que lhe estão servindo as mesquinhas paixões, tudo; para os que defendem a lei e têm direito ao auxilio do govêrno federal, nada. O sr. Washington Luis protege os salteadores. Essa é a verdade que, apenas enunciada, faria cahir o mais cynico dos govêrnos em qualquer outro paiz.

O DIA EM PALACIO

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, recebeu de seu collega de Minas Geraes o subsequente despacho:

"B. Horizonte, 24 — Muito agradeço gentileza communicação vosso telegramma sobre nomeação para alto cargo secretario Interior esse Estado fazendo melhores votos para que leveis a feliz desempenho. Saudações cordiaes — **Odilon Braga**, secretario da Segurança."

Gesto indisciplinado de um official do exercito

Publicamos numa das ultimas edições desta folha energico commentario a proposito de um telegramma indisciplinado transmittido pelo capitão José Rodrigues, engenheiro militar addido ao 21.° Batalhão de Caçadores, ao sr. presidente João Pessôa, exhumando o caso do chamamento á Central da Policia de um seu cunhado.

Realçámos então a insolita e desrespeitosa attitude desse official, dirigindo tal despacho não sómente a um homem que exerce o mais alto cargo da magistratura parahybana, como também a um seu superior na hierarchia militar. Ministro do Supremo Tribunal Militar, o sr. presidente João Pessôa tem por lei a patente de general de divisão do Exercito.

Verberando a insolencia, feita de longe, por telegramma, ao chefe do govêrno, faltou-nos accrescentar que o facto a que se referiu o capitão Rodrigues era inteiramente desconhecido de s. exc.

Tratava-se, segundo parece, do chamamento á policia, a fim de dar explicação sobre a fonte de certos despachos mentirosos mandados para *A Noite*, do Rio, de um individuo desclassificado, que é parente do alludido official.

Fôra uma providencia de ordem interna da chefia de policia que, de tão inapreciavel, passara despercebida ao conhecimento do govêrno. Mas, se o correspondente d'*A Noite* tivesse commettido qualquer delicto, por que havia elle de eximir-se da punição?

O proprio official que se celebriza aqui por essas demonstrações extemporaneas e longinquas de truanice, que bem traduzem a noção que possúe de educação de cavalheiro e de disciplina militar, seria constrangido a comparecer á briosa policia. E se não lhe aprouvesse ir por vontade certamente que as auctoridades teriam meios de o compellir a respeitar as suas ordens.

Aliás, o que ha de grave no caso é a indisciplina, revelando a falta de compostura do alludido official, que deste modo está deprimindo a classe a que pertence.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando dona Esther Vianna do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar mista de Cabedello;

concedendo três mezes de licença a d. Auta de Luna Freire, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa";

rectificando o acto que nomeou Cleodon Pereira Lopes sub-delegado da circumscripção de São Francisco, do districto de Souza, visto o nomeado chamar-se Celedon Pereira Lopes;

commissionando Aggeu de Castro no posto de 2° tenente pharmaceutico do Batalhão Provisorio da Força Publica do Estado;

commissionando, por actos de bravura, no posto de 2° tenente da Força Publica, o sargento da mesma corporação Francisco Genesio dos Santos;

nomeando o bacharel José Saldanha de Araújo juiz municipal do termo de Pombal;

exonerando o bacharel José Saldanha de Araújo do cargo de promotor publico da comarca de Souza;

tornando sem effeito o acto n. 600, de 20 de maio corrente, que nomeou Abdias dos Santos Andrade para exercer, vitaliciamente, as funcções de escrivão dos casamentos do termo e comarca de Picuhy, visto carecer o mesmo dos requesitos a que se refere a lei n. 3.322, de 14 de julho de 1887, combinada com o art. 39 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906;

nomeando Abdias dos Santos para exercer, interinamente, as funcções de escrivão dos casamentos do termo e comarca de Picuhy;

exonerando José Alves de Mello do cargo de sub-delegado da circumscripção de Immaculada, no districto de Teixeira;

nomeando para substituil-o Severino Ignacio de Barros;

exonerando Thomaz Santa Rosa Junior do cargo de 2° contabilista do Thesouro do Estado, por ter acceitado um logar no Banco do Brasil.

O esbulho dos eleitos do povo mineiro

Um telegramma do presidente João Pessôa ao dr. Augusto de Lima

O brilhante homem de lettras dr. Augusto de Lima, eleito pelo povo mineiro para continuar no mandato que vinha exercendo na Camara dos Deputados, foi um

Dr. Augusto de Lima

dos esbulhados de sua cadeira pela tyrannica vindicta da politicalha federal contra as attitudes libertarias do grande Estado central.

Ao distinguido representante do nobre e altivo espirito de Minas, vanguardeira da lucta pela reintegração do regimen nas suas normas democraticas, o presidente João Pessôa dirigiu o seguinte telegramma:

PARAHYBA, 24 — Dr. Augusto de Lima — Comquanto esperada, sua exclusão da Camara me despertou profundo sentimento de revolta. Esse acto de força, é manifesto, não foi sómente desferido contra a soberania do glorioso povo mineiro: visou pessoalmente aquelle que tanto se distinguiu á frente da campanha pelos ideaes que irmanaram para sempre nossos destinos. Infelizmente, nada admira um Congresso que relegou suas prerogativas para servir como amouco a quem se divorciou de seus nobres deveres para com a nação. Ao meu eminente amigo, a expressão de minha admiração e solidariedade, cada vez mais fortes — JOÃO PESSÔA."

Uma enxurrada de miserias dos perrepistas

As eleições estaduaes do dia 18 correram em todo o Estado num ambiente de liberdade absoluta.

Os perrepistas concorreram ao pleito em varios municipios; noutros, conscientes de sua desvalia eleitoral, deixaram de comparecer ás urnas.

O que não podiam, dóceis ás indicações dos seus conhecidos mentores, na metropole da Republica, era deixar passar a opportunidade para o commettimento de nova série de torpezas, escrevendo para o sul telegrammas contendo um acervo inconcebivel de mentiras monstruosas.

Para que os leitores avaliem até quanto chega a desfaçatez dessa gente, reproduzimos nesta columna os despachos mandados para o Rio e publicados pel'*O Paiz*:

"S. JOÃO DO CARIRY, 18 — Levo vosso conhecimento innominaveis attentados nossos direitos eleição deputados estaduaes realizada hoje. Adversarios commetteram toda sorte fraudes, mandando policia empiquetar estradas futil pretexto evitar entrada cangaceiro. Nossos amigos que vieram vespera comparecer eleição voltaram apavorados diante miserias policia. As eleições este municipio fôram feitas previamente apoio policia juiz municipal clara parcialidade tudo fez contento adversarios, que declararam ter ordens não consentir perrepistas votar. Vemos sacrificados nossos direitos sem termos para quem appellar. — *Alvaro Gaudencio.*"

"PEDRAS DE FOGO, 18 — Recusando mesa eleitoral nossos fiscaes abstivemos pleito certeza ser depurada nossa votação. — *Cyrillo.*"

"GUARABIRA, 18 — Impossivel eleição pedimos soccorro nossas familias grande panico abandono completo residencias imploram urgentes providencias. — *Teixeira, Verecundo Pequeno.*"

"TAPEROÁ, 19 — Ao amanhecer hontem grande grupo armado atacou violentamente povoado Livramento neste municipio, havendo cerrado tiroteio cerca de cinco horas, receando-se nova investida. População abandonou lares. Policia ameaça incendiar fazenda Deusdedit Villar, vice-presidente Conselho, por ser adversario govêrno. Reina absoluta intranquillidade — *Jocelyn Villar*, supplente juiz federal."

"CONCEIÇÃO, 19 — Levo vosso conhecimento fortes ameaças policia deixamos suffragar nossos candidatos pleito 18 corrente. Foi prisioneiro sem motivo algum talvez metter alarme eleitorado vespera eleição correligionario amigo, João Claudino, commerciante. Fizeram vergonhosamente eleição bico penna sem comparecimento eleitores. Falta garantias. — *Antonio A...rruda*, ajudante procurador Republica."

"M...IANGUAPE, 19 — Sentimonos sem garantias deixaremos comparecer eleitores amanhã. — *Paulo Monteiro, Octa...io Monteiro, Gerondio Mello, Theo...ilo Andrade, Eusebio Coelho, Raul Massa, Arthur Ferreira, Joaquim Monteiro, Franklin Toscano.*"

"CAJAZEIRAS, 19 — E' intoleravel situação aqui. Nossos amigos não puderam votar, principalmente 4.ª secção, onde nosso nucleo eleitoral é grande. Delegado policia collocou soldados embalados porta edificio, causando grande escandalo. Mesas não acceitaram fiscaes. E' preciso providencias, sentido voltar Parahyba regimen liberdade. — *Seraphim Waldemiro de Ferreira Junior, Othilio Guimarães, dr. José Jurema, Solidonio Jacome, Enéas Bezerra, Benedicto Pereira, Joaquim Leite, Cornelio Andrade, Francisco Raymundo, Bellarmino Timotheo, Juvenal Roberto, José Carvalho, Athanasio Albuquerque, José Marques, Manuel Medeiros, Clovis Franca.*"

PRINCEZA, 19 — Eleição municipio Princeza realizou-se sem incidente. Eleitores Tavares vieram votar cartorio devido séde districto achar-se occupada policia. Nossos candidatos tiveram 576 votos. — *José Pereira.*"

"PILÕES, 19 — Abaixo assignados eleitores districto Pilões communicam não poderam votar hoje devido attitude aggressiva mesa, rejeitando fiscaes nossos candidatos, introduzindo forças armadas recinto. — *Virgilio Cunha, Elias Cunha, Rupo Correia Lima, Osias Cunha, Francisco Rupo, Torquato Lyra, João Gomes Lyra, Braulio Cunha, Hermes Lyra, Euclydes Cunha.*"

"ESPERANÇA, 20 — Chegando aqui vespera eleição estadual chefe da casa militar coronel Elysio Sobreira deu ordens terminantes fusilar prestistas, augmentou destacamento, havendo prisões eleitores. Nossos amigos corridos, casas cercadas, familias alarmadas, amigos refugiados em outros Estados. E' grave situação. Perseguições incalculaveis. — *Manuel Cavalcanti, Severino Affonso.*"

Quanto cynismo; quanta miseria!...

Minas se movimenta para enfrentar as contingencias do momento politico

A grande reunião do P. R. M. em Juiz de Fóra

RIO, 27 — Informam de Juiz de Fóra que se reuniu alli hontem, á noite, a commissão executiva do P. R. M. Compareceram os srs. Ribeiro Junqueira, Wenceslau Braz, Affonso Penna Junior, José Bonifacio, Mario Brant, Arthur Bernardes e Alaor Prata. Não estiveram presentes os srs. Mello Franco, que se encontra na Europa, e Eduardo Amaral, que se fez representar pelo sr. Arthur Bernardes.

Tratou-se da elaboração do manifesto que o P. R. M. vae dirigir á nação, protestando energicamente contra os esbulhos soffridos pela representação parahybana e por parte da representação mineira na Camara.

Hoje, os proceres perremistas reunem-se novamente, das 11 ás 13 horas, no Paço Municipal, tratando do assumpto de que hontem se occuparam.

A cidade apresenta um aspecto desusado, em virtude dessas importantes reuniões, cujos resultados vão influir poderosamente na marcha da campanha. (A União).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nair de Moura Machado, filha do sr. Juvenal Machado, auxiliar do commercio desta praça.

— O capitão Manuel Viégas, official da Força Publica do Estado.

— A senhorita Onelia de Almeida e Albuquerque, filha do sr. Epiphanio de Oliveira Albuquerque, residente nesta capital.

— O sr. Jayme Toscano de Britto, residente nesta cidade.

— A senhorita Carmelita Cavalcanti Brasil, filha do sr. Chateaubriand Wanderley, auxiliar do commercio.

— Faz annos hoje a senhorita Cecilia Lins, filha do cel. Gentil Lins, chefe politico de Sapé e nosso lealdoso correligionario.

— O menino Amaury de Medeiros, filho do sr. José Amaral de Medeiros.

— O pequeno Walfrêdo, filho do sr. Chateaubriand Brasil, funccionario federal, e de sua esposa d. Aurelia Brasil, residentes nesta capital.

ESPONSAES:

Estão noivos em Araçá, deste Estado, a senhorita Maria José de Lima, filha do sr. Antonio Francisco de Lima, com o sr. Oscar Trajano de Farias, agente da estação da "Great-Western" naquella localidade.

VISITANTES:

Visitaram hontem a redacção desta folha os nossos correligionarios srs. Francisco Limeira dos Santos, José Carlos Florencio e Abel Menezes, commerciantes em Caruarú, do visinho Estado de Pernambuco, e Belmont Santos Limeira, commerciante em Sapé, deste Estado, que vieram á Parahyba, especialmente em visita ao sr. presidente João Pessôa.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 26		2.331:584$673
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	8:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:041$800	10:041$800
		2.341:626$473
Despesa effectuada no dia 27 ..		6:425$731
Saldo para o dia 28		2.335:200$742
No Thesouro	101:569$589	
No Banco do Estado da Parahyba	1.358:044$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		2.335:200$742

Monteplo dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 27 DE MAIO DE 1930

Saldo do dia 26	24:107$912
Receita de hoje, arts.	240$200
Somma	24:348$112
Despesa de hoje	360$000
Saldo em cofre	23:988$112

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48$000
Semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado.	$400

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Despacho:

Petição de d. Auta de Luna Freire, professora do grupo escolar "Antonio Pessôa", dizendo contar mais de 10 annos de serviço no magisterio publico e não tendo gosado licença de especie alguma, pede 6 mezes de licença com todas as vantagens do cargo, para tratamento de saúde. — Concedo apenas tres mezes de accôrdo com o laudo medico.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

O presidente do Estado resolve nomear Octavio Leal para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Mamanguape, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar Theophilo Aurelio de Andrade do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Mamanguape.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Ernesto Pereira de Oliveira para o cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento João Marcellino Pereira do cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O presidente do Estado resolve exonerar o sargento Antonio Correia Brasil do cargo de sub-delegado do districto de Areia.

O presidente do Estado resolve nomear o sargento José Salviano das Mercês para o cargo de sub-delegado do districto de Areia.

O presidente do Estado resolve designar d. Guiomar Leal da Silva, adjuncta do grupo escolar "Antonio Pessôa", para exercer, interinamente, o cargo de professora do mesmo grupo, durante o impedimento da professora d. Auta de Luna Freire.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Palmyra Xavier Lins, adjuncta effectiva do grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratamento de saúde, a contar de 1.° do corrente.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar José Alves de Mello do cargo de sub-delegado da circumscripção de Immaculada, no districto de Teixeira.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Severino Ignacio de Barros para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Immaculada, no districto de Teixeira.

O presidente do Estado resolve nomear Abdias dos Santos Andrade para exercer, interinamente, as funcções de escrivão de casamentos do termo e comarca de Picuhy, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve tornar sem effeito o acto n. 600, de 20 de maio corrente, que nomeou Abdias dos Santos Andrade para exercer, vitaliciamente, as funcções de escrivão de casamentos do termo e comarca de Picuhy, visto carecer o mesmo dos requisitos a que se refere a lei n. 3.322, de 14 de julho de 1887, combinada com o art. 39 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906.

O presidente do Estado resolve exonerar o bacharel José Saldanha de Araújo, do cargo de promotor publico da comarca de Souza.

O presidente do Estado resolve nomear o bacharel José Saldanha de Araújo para exercer, por tempo de quatro (4) annos, o cargo de juiz municipal do termo de Pombal, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve commissionar, por actos de bravura, no posto de 2.° tenente da Força Publica, o sargento da mesma Corporação, Francisco Genesio dos Santos.

O presidente do Estado resolve commissionar Aggeu de Castro no posto de 2.° tenente pharmaceutico do Batalhão Provisorio da Força Publica do Estado.

O presidente do Estado resolve rectificar o acto n. 566, de 12 do corrente que nomeou Cleodon Pereira Lopes, sub-delegado da circumscripção de São Francisco no districto de Souza, visto o nomeado chamar-se Celedon Pereira Lopes.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Auta de Luna Freire, professora do grupo escolar "Antonio Pessôa", tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 1.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928, devendo dita licença ser contada do dia 20 do andante.

O presidente do Estado resolve exonerar dona Esther Vianna do cargo de adjuncta interina da cadeira elementar mista da povoação de Cabedello, do municipio da capital.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Despachos:

Petição de José Ferreira Cajú, no exercicio interino dos officios do 1.° cartorio da villa e termo de S. José de Piranhas, desejando habilitar-se para o concurso do referido cartorio, pede para ser examinado. — Designe-se o juiz municipal, professora do sexo masculino e o cel. Malaquias Barbosa.

Idem de d. Maria Eugenia das Mercês Pereira, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Pilar, pedindo que lhe seja certificado o seu tempo de serviço no magisterio publico. — Certifique-se o que constar.

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, na conformidade do art. 2.° do dec. n. 8.526, de 13 de maio de 1882, resolve designar o juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, a professora publica da cadeira do sexo msculino da villa do mesmo nome, d. Maria de Souza Lyra, e o cidadão Malaquias Gomes Barbosa para comporem a banca que examinará o candidato José Ferreira Cajú no concurso de habilitação a que vae se submetter para o de provimento dos officios do 1.° cartorio do termo referido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decreto:

O presidente do Estado resolve exonerar o sr. Ignacio Claudino da Costa Ramos, do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Petição:

De Francisco Luiz de Araujo, ex-guarda fiscal da Fazenda, requerendo sua inclusão no quadro de addidos. — Indeferido, por não satisfazer o requerente o requisito do art. 8.°, alinea C, do dec. n. 1.592, de 9 de julho de 1929, conforme se apurou em inquerito administrativo instaurado em 24 de novembro de 1926.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petição:

De João Leoncio, requerendo dispensa do imposto de exportação para 24 volumes de algodão em pluma procedente do Rio Grande do Norte que se acham depositados em seu armazem, em Campina Grande, desde setembro do anno passado. — Indeferido, de accôrdo com o que estabelece o art. 4.° da lei n. 673, de novembro de 1928.

Decreto:

O presidente do Estado resolve exonerar, por abandono de emprego, o sr. Walfredo Belmont, do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 23

Petições:

De Rubens Henrique Filgueiras, requerendo restituição da importancia de 126$000. — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição da importancia de 126$000.

De Francisco de Assis, requerendo restituição da quantia de 32$000. — O Tribunal reconhece o direito á restituição requerida.

De Manuel Francisco de Farias, requerendo o pagamento dos vencimentos que tinha direito a sua fallecida esposa d. Onaldina Teixeira de Farias. — O Tribunal reconhece o direito do requerente ao recebimento dos vencimentos que forem liquidados, tendo em vista a certidão de fls,2.

De Antonio Tavares Campos, requerendo a restituição de impostos indevidamente pagos. — O Tribunal reconhece o direito do requerente á restituição pedida, á vista da informação e documentos juntos.

Prestação de contas de despesas de asseio da Repartição de Aguas e Esgotos de novembro de 1929 a abril ultimo. — O Tribunal julga certa a presente prestação de contas.

Idem da Repartição de Estatistica, de adiantamento para occorrer a despesas de asseio. — O Tribunal julga certa a presente prestação de contas.

Idem da Imprensa Official, de adiantamento para despesas de correspondencia. — O Tribunal julga certa a presente prestação de contas.

Idem da Imprensa Official, de adiantamento para despesas de asseio. — O Tribunal julga certa a presente prestação de contas.

Contas:

De Ignacio de Souza Moraes, nas importancias de 3:644$500, 172$000, 32:320$000 e 1:500$000, pelo fornecimento de pedra britada para as obras do Lyceu Parahybano e serviços de transporte em caminhão a serviço da Força Publica.

Dos Etabissements Wallach Fréres, nas de 14:226$477 e 8:466$867, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos.

De Alfredo Pequeno de Moura, na de 5:000$000, pelos serviços de estradas em Alagôa Grande e Cobé.

De Ovidio de Mendonça, na de.... 288$500, pelo fornecimento de medicamentos para a Força Publica.

De Londres & C.ª, na de 819$900, idem, idem.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, nas de 3:630$400 e.... 440$000, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos e Obras Publicas.

De José Diogo Ferreira, na de.... 5:875$000, pelo fornecimento de calçados á Força Publica.

De Guimarães & Irmão, na de.... 795$200, pelo fornecimento de material para o "Centro Agricola de Pindobal".

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 24 e 26:

Petição da Comp. de Tecidos Paulista, á directoria, requerendo desembaraço para 1 caixa contendo anilina em pó — Deferido, em face da isenção de impostos, concedida á firma peticionaria. A' 2.ª Secção.

De Odilon Amorim, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para duas caixas contendo copos, calices e apparelhos de granito para uso proprio — A' vista das informações, deferido. A' 2.ª Secção.

De Lisbôa & C.ª requerendo dispensa do mesmo imposto para 10/2, 5 e 18 toneis de ferro, vasios, em retorno do porto de Antonina — Igual despacho.

De The Texas Company (S. A.) Ltda. requerendo dispensa do mesmo imposto para duas caixas contendo folhetos de propaganda e amostras de oleo para distribuição gratuita — Igual despacho.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Despachos:

Petição de W. L. Davies requerendo desembaraço para o vador inglez "Graig". — Como requer;

Idem do agente da Navegação Costeira para o paquete "Itassucê. — Como requer;

Idem de José Carlos Martins para o hyate "Recife". — Egual despacho;

Idem de Manuel Lourenço requerendo o pagamento de 750$000 por transporte de forças. — Informe o commandante da Força Publica;

Idem de Narciso Theobaldo, solicitando o pagamento de 800$000, idem, idem. — Egual despacho.

NOTAS E NOTICIAS

No lugar Poço Adão, de São João do Rio do Peixe, os individuos José Monteiro e João Monteiro aggrediram a cacête o popular José Menezes, empregado da estação ferroviaria alli, tendo o mesmo recebido forte pancada na cabeça e varias contusões no corpo.

—

O guarda n. 54, apprehendeu em poder do popular Heleno de Carvalho um pequeno revolver.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Zevicente.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 27: Recife trafegou até ás 22,10. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 26, foi de 777$500, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 18 a 24 de maio de 1930:

Existiam até o dia 17, 98; entraram, 3; sahiu 1; existem em tratamento, 100.

—

O programma da retreta a realizar-se hoje, na praça Commendador Felizardo, pela banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores, é o seguinte:

1.ª parte: — Marcha-caracteristica, "Fleugmatica"; fantasia nell'opera, "O escravo"; black-botton, "Pinto calçudo"; samba da actualidade, "Saia curta"; dobrado, "Filoca".

2.ª parte: — Marcha-charleston, "Nunca jámais..." (vocal); black-botton, "Só um beijo queridinha"; valsa, "Idyllio das flôres"; shimmy, "Serenata"; dobrado, "Capitão Delmiro de Andrade".

—

Ao sr. presidente do Estado d. Thereza Henriques agradeceu por telegramma sua nomeação para o lugar de professora adjuncta.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 26 ás 18 h. de 27 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi instavel á noite. Dia 27: o tempo foi instavel pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A Maxima thermometrica foi 29.°3. Minima 19.°8.

No Estado: — De 14 horas de 26 ás 14 h. de 27 de maio de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°4. Minima 18.°5.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.°8. Minima 22.°6.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.°0. Minima 19.°3.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°2. Minima 18.°0.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel. Maxima 34.°2. Minima 21.°8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de maio de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 27.°6. Minima 21.°8.

Olinda: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°0. Minima 25.°4.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

(:)

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 230-20, 257-20, 247-11, 240-20, 9-29, 1-33, 319-20, 5-15, 236-20, 241-11, 233-20, 356-20, 225-20, 254-20, 200-20, 342-20, 259-20, 256-20.

A: — 411-20, 424-20, 405-20, 467-20, 410-20, 420-20, 433-20, 2-15, 419-20, 401-20.

C: — 51-20, 39-20, 126-20, 142-20, 136-20, 43-29, 47-20, 63-20, 104-20, 132-20, 82-1, 22-25, 81-20, 58-29.

(:)

ASSOCIAÇÕES

Instituto Historico: — Reuniu ante-hontem esta associação, sob a presidencia do dr. Flavio Marója.

Foi proposto e acceito socio correspondente, na Capital Federal, o sr. dr. Claudio Ribeiro Lessa, autor de "Ensaios Biographicos do padre João Lessa".

O dr. Flavio Marója, depois de algumas palavras sentidas sobre o fallecimento do socio fundador do Instituto, o desembargador Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, como preito de saudade propoz que a associação lançasse na acta daquella sessão um voto de pezar e em seguida, como justa homenagem fosse suspensa a sessão, sendo por unanimidade acceita a proposta.

(:)

O nome da Parahyba no Ceará

De uma carta dirigida do Ceará pelo sr. Leoncio Louzada ao sr. Cydronio Mororó, residente nesta capital, destacamos o seguinte trecho:

"... A sua invicta Parahyba continúa merecendo a attenção de todo o paiz. E' que seu dignissimo presidente dr. João Pessôa encarna, no momento actual, a figura mais empolgante do scenario politico brasileiro.

De homens dessa enfibratura e energias moraes é de que precisa o nosso Brasil e principalmente o norte. Seriamos, á frente de administradores como o presidente do seu Estado, mais considerados pelo sul e attendidos pelos poderes publicos que nos olhariam com mais brandura...

Mas, são tão raros os João Pessôa! Talvez elle mesmo seja o unico.

Permitta Deus que elle saia triumphante da peleja. Estou certo de que se fôr vencido cahirá nos braços do seu povo, como um bravo e um grande."

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 27 de maio de 1930

12481	Bahia	50:000$000
10752		10:000$000
18332		5:000$000

AS DESAVENTURAS DO SR. ATABALIBA

O grotêsco inspector da Alfandega desta capital andou hontem fazendo uma barulheira diabolica annunciando aos quatro ventos que apprehendêra alguns milhares de balas de rifle dentro de barricas importadas do Maranhão com breu para fins industriaes.

Semelhante carga, como pretendeu fazer crêr o attribulado lacaio do Cattete, não se destinava ao govêrno do Estado.

Este não importaria munição de rifle, porque a Força Publica adopta o fuzil como arma quasi exclusiva de combate. Ademais, quando se poz em pratica o abusivo e inconstitucional regimen de prohibição ao poder estadual de importar os elementos de lucta necessarios á defesa da ordem, já era grande a quantidade de munição dessa especie existente na Parahyba e em poder da força legal.

E' possivel que a partida agora pegada pelo faro desse desavergonhado famulo do poder central, se destinasse a alguém desta cidade com a idéa de offerecêl-a ao govêrno.

A este é que não pertencia, pelas razões expostas. E é mesmo de lamentar que assim fôsse, porque teria tido a nação mais uma prova do espirito de perseguição inquisitorial do govêrno da Republica vis a vis o nosso Estado, traduzindo-se nessa medida injustificavel, odiosa e brutal, sob qualquer aspecto por que fôsse encarada.

Fiquem, comtudo, bem certos os beleguins aqui mandados para semelhante espionagem de uma verdade já por nós affirmada e que agora queremos repetir.

Se o govêrno tiver um dia necessidade de importar munição pela Alfandega o fará sem subterfugios nem clandestinidades. E de lá há de retiral-a queira ou não queira o sr. inspector, acolytado por esse outro rufião que é o guarda-mór João da Matta. Há de retiral-a e trazel-a para o quartel da Policia, tendo de vir marchando á frente, mesmo a seu pesar — e não haverá quem possa impedil-o — o proprio sr. Atabaliba em companhia do sabujo guarda-mór.

—

Hontem esse já famoso sr. Atabaliba esteve no estabelecimento do sr. Antonio Ramos, fazendo não se sabe bem que investigação, e intimando um dos empregados a comparecer á Alfandega para depôr.

O empregado promptificou-se a ir, tendo o inspector da Alfandega declarado, mais ou menos, nessa occasião:

— Sim, porque a Alfandega não é hoje mais aquella anarchia que alli deixou o sr. Joaquim Pessôa.

Essa insolita aggressão do desmoralizado lacaio do perrepismo merece hoje mesmo uma reprimenda da nossa parte, e que fazemos certos da solidariedade de toda a Parahyba digna.

E' impossivel qualquer parallelo entre o dr. Joaquim Pessôa, cidadão dignissimo, realizador de administração modelar em todos os departamentos que tem chefiado, e essa creatura informe e nojenta, molle de caracter e capaz de todas as sabujices e todas as miserias, que está prostituindo uma das repartições federaes de nossa terra.

O dr. Joaquim Pessôa, não! O dr. Joaquim Pessôa nunca se prestou ao miseravel papel passivo e subserviente que esse individuo sem compostura vem encarnando nesta cidade, corpo e alma entregues aos manejos indecentissimos da mais torpe politicagem.

O dr. Joaquim Pessôa nunca foi mandado para nenhum Estado para se prestar a miserias desse jaez, no intuito de servir aos torvos caprichos de qualquer govêrno.

As promoções que tem tido são conquistadas a poder de esfôrço proprio e merecimento, no terreno da acção licita e do trabalho dignificante.

Não anda, nunca andou se rebaixando a capacho despresivel do poder, com os olhos em promoções e vantagens que sujam quem as obtem.

E' preciso, pois, que esse patife se abstenha de semelhante comparação, que magôa acima de tudo a nossa terra, que estima no dr. Joaquim Pessôa uma de suas figuras mais representativas e dignas de acatamento, e não quer ver o seu nome citado pela bocca viscosa de qualquer adventicio porco, sem caracter, como esse sr. Atabaliba.

Na trincheira da liberdade

A Parahyba no actual momento politico, vetando a candidatura do Cattete, deu um surprehendente exemplo de energia civica. E esse gesto não o entenderam os adversarios, mas o sentiu, nos seus salutares effeitos, o povo que nesta hora de profundas apprehensões para a Parahyba, pequenina e forte, presta a mais decidida solidariedade ao maior dos nossos governadores. E o Cattete não recúa diante desse espectaculo de sublime patriotismo que cerca o pequenino Estado do Norte. E pensa em vencer pela força bruta um povo que se move pelos mais alevantados sentimentos de energia moral. Aqui as forças organizadas do govêrno federal não encontrarão os soldados tão bem armados como os que constituem a nossa reserva militar. Mas, asseguramos não será tão facil vencer pela brutalidade da força quem se ergue, numa campanha, pelo idealismo sadio que orienta o presidente que se quer depôr para entregar o govêrno a uma cohorte de cangaceiros de gravata. Valerão muito mais os legionarios da Parahyba que se afigura numericamente desegual, mas donde, affirmamos, não sahiremos derrotados porque não se vence o idealismo alevantado que nos apontou a trincheira da liberdade onde nos encontramos... Somos os que sonharam a liberdade, com o govêrno democratico, com a verdade das urnas, com a moralidade administrativa, com um regimen do povo, para o povo e pelo povo. E se a nossa agitação politica é esse sonho de liberdade e justiça, porque não empregaremos todas as nossas energias na defesa desse sublime ideal? Porque recuaremos diante dos primeiros arreganhos do poder publico? Porque temeremos a intervenção?

Chegaremos ao extremo da reacção se tentarem tomar-nos o caminho.

Conhecemos os effeitos de uma lucta armada entre irmãos. Mas o que se quer fazer diante de um govêrno de odios pessoaes, de perseguições subalternas, de suborno, de mentira, de negação de todos os direitos? Se não nos consentem recorrer á lei, nem nos dão abrigo na Constituição? São elles proprios que nos apontam o caminho a seguir e este seguimos de bôa vontade e delle não sahiremos mais até a conquista integral dos nossos direitos conspurcados pela tyrannia official.

E nos postos que nos indica a dignidade brasileira juramos que restituiremos ao Brasil o que a politica profissional, no jogo dos seus interesses, arrancou. Invistam contra as nossas trincheiras os que duvidam da bravura nordestina. João Pessôa foi, até hoje, uma esperança. Com elle seremos uma affirmação...

C. F.

A MANIA DE MENTIR

Os salafrarios da gazêta de Chico Bicycleta acabam de ser solennemente desmentidos por um de seus mais dignos emulos, o sr. Arthur dos Anjos.

Emprestando ao mesmo a autoria do projecto de intervenção federal contra a Parahyba, que teria de ser apresentado na sexta-feira passada, no Congresso, devem ter ficado deccepcionados os contrabandistas do "Jornal do Commercio", ao lêr as declarações do sr. Arthur dos Anjos, de que nenhum projecto tinha a apresentar, na Camara, sobre o caso da Parahyba.

E' bem certo o rifão — mais facilmente se pega um mentiroso do que um côxo. Os Pessôa de Queiroz, em toda esta campanha de odios e perseguições á nossa terra não têm dado treguas á volupia de infamar e deturpar a verdade dos acontecimentos.

A intervenção, tão almejada e reclamada por elles para que o nosso Estado venha a ser um prolongamento do campo de suas já conhecidas **operações** commerciaes que lhes têm proporcionado essa situação de verdadeiros nababos que hoje desfructam, está sendo desmoralizada e ridicularizada, graças ás pêtas que a respeito vêm pregando ao povo a folha a serviço dos bandidos de Princeza.

Queixem-se os Pessôa de Recife, dos seus proprios correligionarios e da sua propria mania de mentir.

Ou o sr. Arthur Neguerê recuou no sinistro plano de ser intermediario da suggestão da mensagem presidencial?

—(:)—

A lei dos critérios

Neste grande paiz, onde tudo se avilta tudo se degrada, deixou, há muito, de prevalecer o criterio das leis, para só prevalecer "a lei dos criterios".

As soluções do judiciario, outr'ora, sempre proferidas sob bases da mais rigorosa hermenéutica, sem discrepancia na harmonia da compreensão dos textos legaes, deixaram de ser luz brilhante illuminando a sciencia do direito para se tornarem penumbra vacilante a obrumbrá-la, confundi-la.

Decisões de casos análogos, repellindo-se umas ás outras, fizeram dos arestos dos Tribunaes a arma bigume com que, hoje, a chicana profissional arremette, com o maior desembaraço, contra todos os direitos do homem.

A interpretação "á outrance", dada ás leis, para satisfazer conveniencias do momento, nem sempre confessaveis, arrastou o poder judiciario por veredas tortuosas, na encruzilhada das quaes levantou-se a "lei dos criterios", como barreira impecente ao curso normal do criterio das leis.

Nos demais ramos do poder é a mesma coisa. Surge, para justificar a quebra dos principios do direito "a lei dos criterios", á sombra da qual são praticados os maiores attentados contra as prerogativas e franquias estabelecidas pelas leis do Paiz.

No legislativo, se faz taboa raza da "lei dos criterios": Em ambas casas do Congresso Nacional, os seus membros principiam desrespeitando-se a sí proprios, infringindo e deturpando as leis por elles mesmos creadas, para logo desrespeitarem a Nação, que lhes confiou o patrocinio de seus direitos.

Assim, maiorias facciosas, na alta e na baixa Camara da Republica, rompem, por deliberações de emergencia, os proprios regimentos internos, para burlarem legalissimas objecções oppostas pelas minorias, fundadas nesses mesmos regimentos, contra absurdas pretenções do executivo.

E de abuso em abuso, de baixesa em baixesa, o legislativo, transformado em instrumento passivo dos caprichos politicos do presidente da Republica, commette os maiores e mais criminosos attentados contra a soberania nacional, chafurdando-se no mais torvo servilismo.

Ainda agora, na verificação de poderes dos eleitos da nação, no pleito de 1.º de março, observando-se o desplante com que se pretende perpetrar o esbulho dos candidatos que receberam o maior numero de suffragios, pela "lei dos criterios", tem-se a impressão dolorosissima de que, no Brasil o decoro dos homens publicos mede-se, não pelo grão de patriotismo que a dignidade lhes impõe, mas sim pelo grão de conveniencias pessoaes de cada um.

A verificação de poderes effectua-se em virtude de lei ordinaria e são reconhecidos eleitos aquelles que obtiverem maioria legal de votos, na fórma da Costituição da Republica e demais leis estabelecendo normas a tal respeito.

Pois, o que se está realizando é cousa diversa : Deixou-nos de parte o criterio dessas leis e adoptou-se "a lei dos criterios", para melhor satisfazer os caprichos criminosos do detentor do Executivo Nacional.

Não prevalecerá a maioria de suffragios, no julgamento pelo Congresso dos eleitos do povo; vigorará, por um golpe de supremo descaro do legislativo brasileiro o "criterio dos diplomas", papeluchos esses, na sua grande maioria, forgicados pela violencia e pela fraude mais desbragada, de que ha noticias nos annaes da historia republicana desta infeliz pátria, há já tantos annos entregue á avidês rapace de um bando de energúmenos malévolos.

E assim desmantellado pela "lei dos criterios" de tal gente, o Brasil continuará a viver ao desamparo do CRITERIO DAS LEIS, e será no futuro o que já foi o Mexico e foi o Egypto: — terra de banditismo sem lei e terra de estrangeiros de todas as patrias.

São Gabriel, Abril de 1930.

P. L. M.

Dr. Felizardo Leite

Esta capital foi hontem surprehendida com a noticia da morte do venerando conterraneo dr. Felizardo Toscano Leite Ferreira, politico de largo prestigio na zona sertaneja e clinico residente em Piancó.

O illustre morto, que pertencia a tradicional familia deste Estado, era uma das figuras de relevo na sociedade parahybana, se distinguindo no meio onde exercia sua actividade pelo caracter de humanidade que imprimia á profissão que abraçára.

Na actualidade publica da Parahyba o valoroso chefe sertanejo assumiu decidida posição ao lado da Alliança Liberal, representando um dos esteios mais fortes do nosso Partido.

Entre outras posições de destaque na Parahyba, teve o dr. Felizardo Leite de representar o nosso Estado na Camara Federal.

O seu enterramento se realizou hontem em Piancó, com extraordinario acompanhamento de pessôas da localidade e vindas dos municipios vizinhos.

Sobre o fallecimento do prestigioso chefe sertanejo, o presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

"PIANCÓ, 25 — Acaba de fallecer em sua fazenda "Horta", victima de congestão cerebral, o nosso nobre amigo dr. Felizardo Leite, que aqui me cercava da mais carinhosa solidariedade. Saudações. — **José Americo de Almeida.**"

"PIANCÓ, 27 — Contristados, communicamos o fallecimento do inesquecivel pae e cunhado Felizardo Leite a 25 do corrente. Esse infausto acontecimento não modifica a nossa attitude. Continuamos com o Partido cohesos e solidarios com v. exc., mantendo o compromisso do querido morto. Ouvimos os amigos: todos solidarios, se manifestarão opportunamente. Saudações attenciosas. — **Adhemar Leite, Paula e Silva.**"

E'cos da sensacional entrevista do senador Epitacio Pessôa ao *Jornal do Commercio*

RIO, 26 — Na entrevista que concedeu ao "Jornal do Commercio", o sr. Epitacio Pessôa diz, mostrando que alguns Estados prestam auxilios ao sr. José Pereira:

O Rio Grande do Norte converteu-se em informante de José Pereira, avisando-o de todos os movimentos das tropas parahybanas.

O govêrno de Pernambuco prohibe a passagem de material bellico para Princeza, mas caminhões o transportam dissimuladamente entre outros artigos de commercio."

—

RIO, 26 — Commentando a entrevista dada pelo sr. Epitacio Pessôa ao "Jornal do Commercio", "O Globo" faz restricções áquelle senador, mas accentúa que as suas declarações são a expressão pasmosa da verdade, e que são authenticos todos os factos denunciados naquelle documento.

"O Globo" termina os seus commentarios transcrevendo um trecho da entrevista.

Em artigos assignados, e publicados em outros jornaes, os srs. Assis Chateaubriand e Cumplido de Sant'Anna também commentam essa entrevista, elogiando-a.

CURSO DE MUSICA — O professor Minervino de Oliveira, lecciona em residencias particulares piano, violino, bandolim e outros instrumentos. Chamados á rua do Arame n. 50 — Cruz das Armas.

De pé e á ordem

"Está disposta a Parahyba, custe o que custar, a defender sua autonomia"

Tenho a certeza de que minha terra será digna de si propria, e do Brasil, sem perecer-lhe o animo ás provações que ora a martyrizam.

Coordena-lhe as energias o impolluto patriotismo de um vulto que, blindado na consciencia do dever, é, aos olhos attonitos de nossa gente, uma revelação verdadeira das fortes reservas psychicas da raça. E vae assim a Parahyba, guiada por seu benemerito presidente, arrastando o paiz para fóra das lutulencias fetidas e do oceano de pús, que o recommendam á piedade das nações cultas, senão ao asco dos povos cheios de orgulho.

Aliás, eu tenho dito, á puridade, e repito que sou, por indole, parco de elogios. Admiro em silencio. Mudo é que observo e contemplo as excepções do valor humano. E os meus enthusiasmos, sempre, ardem-me no coração, ou no meu espirito abrolham, sem que me aflorem aos labios, ou do calamo me escorram, em periodos laudatorios. Abomino, ab imo pectore, as cortezanias. Mas, já neste momento, não me canço de proclamar o meu justo orgulho moral de ser parahybano.

Cêdo á evidencia do exemplo: e não me contenho em mim mesmo.

Os gestos deste pedaço do Brasil, na repulsa ao abastardamento do regimen, reaccendem no meu ser a flamma viriatica do meu amôr á liberdade. Amôr immenso, que me absorve de todo, e de joelho me prosta, no penhor de minhas bençams commovidas á impavidez do **condottier** imperterrito que nos está redimindo o caracter e fazendo dos meus concidadãos a expressão mais crystalina do civismo indigena em actividade.

Seria, devéras, o Estado um rebutalho, um mulambo sujo, como tantos outros, em que limparia as solas do calçado o pastor violento dos rebanhos castrados, grimpado no apice do poder federal, si o desassombro invulgarissimo do sr. João Pessôa, que "salva a reputação do nordéste" e que, "sozinho, offerece aos seus inimigos uma resistencia heroica e impressionante", não o singularizasse, reerguendo a nossa fé, realentando a nossa coragem, repondo no pedestal da tradição a fama de nosso culto ás convicções de nossa crença na excellencia da democracia.

A "palavra de passe" é resistir, haja o que houver!

Matem-nos de emboscada; na tocaia dos sophismas, de que anda plena a vigencia destes dias atrozes, arranquem da letra da Constituição o meio ou modo de intervir na Parahyba; devastem, neste instante ou depois, e annullem e fulminem os nossos direitos, tudo se nos negando e tudo se levantando contra nós... E' muito, é infinito, é tragicamente horroroso! "Fiquem, porém, scientes de que a Parahyba está disposta, na communidade de idéas, sentimentos, aspirações altaneiras e energias civicas de todos os seus filhos — disposta a defender sua autonomia, custe o que custar."

No symbolismo das comparações entre heróes, revive Vidal de Negreiros: com as suas phalanges indomitas e indormidas, na epopéa de hoje. Nós somos, de certo, bem os descendentes do lidador esplendido. Vencer-nos-á quiçá o nosso adversario, auxiliado por defecções, vilanias e torpitudes. Ninguém, comtudo, extinguirá a scentelha do nosso patriotismo, "de que póde surgir — quem sabe lá — a vingança da Republica!"

Ha, realmente, no mundo social, premissas que levam a conclusões ignotas, ou imprevistas. Do syllogismo politico, em que a nação se occupa e preoccupa, ainda agora, póde surtir illação que não esteja nas previsões dos que prestes vão a reduzir, no Brasil, a democracia a uma sordida gamella de suinos, cada qual grunhindo com o focinho na immundicie da esterqueira cattetina, onde á porfia se refocillam — aziumados por merecer as preferencias do cevandeiro astuto, que findará com leval-os em retalho ao açougue de simultanea destruição — os mellos, machados, lemos et caterva... Da derrocada, porém, salva-se o nosso Estado, alliançadas as actividades hygidas por seu benemerito magistrado supremo, a cujo civismo inconsutil ficará devendo a patria a restauração de seus brios.

Da unidade nacional, outr'ora, fomos o fautor preponderante, das lidimas directrizes republicanas estamos sendo, na actualidade, intrepidos paladinos.

E' do nosso destino o padecer, para que dos nossos soffrimentos se faça a alvorada luminosa das grandes conquistas liberaes. Seguindo pois a João Pessôa, cumpramos, resolutos e alegres, a nossa missão: **de pé e á ordem!**

GENERINO MACIEL

A quinzena da bala

O sr. Manuel Milanez Filho trouxe a esta redacção, a fim de ser entregue á Força Policial do Estado, cinco cartuchos de fuzil.

—

Um funccionario federal residente em Recife, remetteu ao presidente do Estado, por intermedio de uma senhorinha conterranea diversas balas de fuzil.

—

Estiveram em Palacio offertando balas ao presidente João Pessôa para o combate contra os ladravazes de Princeza, chefiados pelo retardado mental José Pereira, as interessantes creanças Maria Augusta Costa, Maria Lidette Costa, Ita Costa e Wamberto Costa.

—

O sr. Jacob Rodrigues de Lucena, residente em Guarabira, offereceu ao govêrno 50 cartuchos de rifle.

—

Do Recife mandou um liberal uma caixa contendo balas de fuzil.

—

Esteve no Palacio do Govêrno, entregando munição para a força, o sr. José Monteiro Marques.

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

A Companhia Palmeirim Silva despediu-se hontem da platéa parahybana, enscenando a esfuziante comedia de Rego Barros — *O Amigo Tobias*, que agradou geralmente.

Todos os artistas fôram merecedores de applausos.

Antes de ser iniciado o acto de variedade que fechou o espectaculo, o actor João Barbosa proferiu em scena aberta uma eloquente saudação ao presidente João Pessôa, presente no camarote official do Estado.

Feliz seria o Brasil, disse o velho e querido artista, se á frente dos seus destinos politicos podesse ter, um dia, v. exc., expoente de honradez, de heroismo e dignidade que formam a gloria do Nordéste.

Toda a assistencia prorompeu em estrepitosa e prolongada salva de palmas.

Seguiu-se o acto variado em que tomaram parte todos os elementos da Companhia.

Os artistas Gervasio Guimarães e Mario Ulles, estiveram nesta redacção em visita de despedida, agradecendo-nos em nome da Companhia Palmeirim Silva os elogios aliás merecidos que temos feito ao intelligente elenco.

—

O Principe dos Amendoins: — O cinema "Rio Branco" terá hoje, sem duvida, uma casa cheia, com a exhibição da engraçada comedia da "Universal Jewel" sob o titulo acima.

E' esta uma producção dirigida por William James Craft, com scenas as mais pittorescas, vividas pela arte abalisada e jovial do excellente comico Glenn Tryon, que tem a secundal-o Marion Nixon, Raymund Keane, Bull Montana e outros bons artistas.

São 7 partes e mais uma pellicula natural: **Fox Jornal n. 9x44.**

—

O 4º Poder, movimentado film da Fox, será hoje focado na têla do **Felippéa**. Está dividido em 7 partes. Cotação: Bom.

Como complemento, a chistosa comedia em 2 partes, **Casar por dinheiro.**

—

O valle encarnado: — Está no cartaz de hoje do São João. E' uma das melhores fitas no genero far-west, do novo estrello Ted Wells.

Para começar a sessão, a comedia em 2 partes, **Tire o chapéo**, que é um bom repositorio de gargalhadas. Cotação de ambos os films: Bôa.

Pela verdade

Fustigando um falsario

Escreve-nos o illustre dr. Feitosa Ventura, juiz de direito nesta capital:

"Por informação de um amigo, li no *Jornal do Commercio*, do Recife, de 21 deste mez, a noticia de que dirigi ao dr. juiz seccional neste Estado, um officio que se diz ser o que alli se vê transcripto.

O que se publicou está adulterado, como se poderá vêr do original, que póde ser publicado, e de que conservo uma copia. Basta dizer que comecei com as seguintes palavras: "Exmo. sr. dr. juiz seccional, e não simplesmente — dr. juiz seccional, como se escreveu.

Posto em suas linhas geraes não se tenha desvirtuado o pensamento expressado, ha comtudo adjectivos que não empreguei, phrases augmentadas, outras supprimidas, o que de alguma fórma altera o sentido.

Affirmei e continúo a dizer — que ao Poder Legislativo, — ou melhor, parte delle, como expressei e se omittiu convenientemente, falta competencia, para requisitar os livros do alistamento eleitoral. Isto importa uma suppressão da lei que manda seja o alistamento permanente, uma derogação temporaria, emanada de um acto discricionario.

Não se diga que a adulteração foi para corrigir o estylo menos correcto. Não se trata de questão philologica, sim de copia de um documento que no jornal se diz ser o que alli está.

Já de uma vez, ao quebrar os dentes viperinos de um difamador, saiu-se depois esse salafrario com sandices no seu jornal, entre as quaes a de que eu não sabia portuguez. E' o cumulo da miseria.

Confrontando-se a copia do officio que foi dactylographado e com minha assignatura, é de lastimar que a politiquice desça á pratica de actos de tal natureza, — a falsificação de um documento.

Se disto resultar aos politiqueiros algum proveito, nada ganho e nada perco. O cargo que exerço não foi obtido na escada da politica, nem por cambalacho, muito menos por bajulação. Ao contrario me foi expontaneamente offerecido, no dia 24 de dezembro de 1903, pelo então presidente, desembargador José Peregrino, de saudosa memoria. Ainda assim, respondi-lhe que iria reflectir. Se depois resolvi acceitar foi por uma circumstancia imperiosa que não vem ao caso aqui declinar. Com 13 annos de exercicio, em comarca de 1.ª entrancia, no alto sertão, fui removido para uma de 2.ª, em virtude de consulta telegraphica do dr. Epitacio Pessôa, a quem, aliás, nada pedi, datada de 1.º de março de 1917 e concebida neste termos: "Responda acceita remoção comarca Campina Grande".

Com 26 annos de judicatura fui removido para esta capital. Não pedi, não auctorizei ninguem e nem prejudiquei a nenhum, porquanto era o mais antigo dos juizes de 2.ª, em tempo e exercicio, á excepção do illustrado dr. Francisco Montenegro, que já recusou a nomeação de desembargador. Só uma cousa pretendo pedir: é a minha aposentadoria, o que hoje acceitava, como um grande beneficio, se me fôsse concedida. Afastar-me-ia commodamente, o quanto sufficiente, do convivio desta "decantada e moderna" evolução social.

Dir-se-á que hodiernamente a cousas tão pequenas não se deve responder. Convenho, distinguindo: Se o individuo alguma vez as deva calar, o funccionario publico as deve sempre responder.

Mesmo como falsamente foi publicado o officio, a não ser com um olhar muito vesgo, não se enxergará nelle descortezia. Se alguma offensa existe é a mim mesmo, — em não querer ser eleitor.

Tenho inteira convicção de que o dr. juiz seccional é incapaz da falsificação a que me refiro. Também entendo não foi ella operada na redacção daquelle diario. Foi sim por alguem aqui, onde existe gente capaz de tão baixa sabujice e de cousas ainda peiores.

Com a publicação das presentes linhas, ou seja para alguns inutil cavaco, na gyria vulgar, ditadas exclusivamente em attenção ao cargo que exerço, obsequiará o director da *A União* o humilde parahybano.

Antonio Feitosa F. Ventura."

Parahyba, maio de 1930.

Renovando a Camara e o terço do Senado

Debates curiosos, na Camara, sobre o escandalo innominavel da Parahyba!

O pleito parahybano provoca viva discussão

O que se passa no Monroe

Continuamos a transcrever da imprensa carioca os pormenores da reunião da 2.ª commissão de inquerito destinada a esbulhar os candidatos eleitos pela Parahyba.

O brilhante vespertino **O Globo** publicou a respeito a nota seguinte:

A 2.ª commissão voltou a reunir-se, mais tarde, a fim de proseguir no estudo das eleições de Pernambuco e da Parahyba. O sr. Oscar Soares, lida a acta, declarou, em nome dos diplomados, desistir do prazo, fazendo, por isso, entrega, desde logo, da contra-contestação.

O sr. Tavares Cavalcanti formulou uma questão de ordem: entende que o regimento lhe faculta a vista de 48 horas para examinar os documentos apresentados. O orador estriba-se, ainda, nos preceitos da lei interna do Senado.

O sr. Oscar Soares combate a pretensão do sr. Tavares Cavalcanti. Friza que o regimento é claro. Entregues a contestação e a contra-contestação, inicia-se, immediatamente, o debate oral.

O sr. Arthur Lemos, antes de resolver a questão de ordem, consulta os regimentos da Camara e do Senado e conclue julgando-a improcedente.

Em seguida, o sr. José Americo de Almeida levanta nova questão de ordem. Accentúa que o criterio inflexivel do diploma, adoptado para os reconhecimentos, impede qualquer exame do pleito. E' preciso, no entanto, desde logo, mostrar que o que existe não é um diploma, mas um documento sujo, expedido por dois supplentes criminosos. Nem se precisa demonstrar o que affirma, por isso que está na consciencia de todos o modo faccioso por que agiu a junta apuradora.

O orador, nesse ponto, é interrompido pelo presidente, que indaga se está formulando alguma questão de ordem ou se está defendendo oralmente os seus direitos. O sr. José Americo responde que está pleiteando verbalmente os seus direitos de legitimamente eleito.

— Neste caso, observa o sr. Arthur Lemos, preciso marcar tempo. E' sentenciou:

— V. exc. póde falar por meia hora.

Proseguindo, o sr. José Americo mostra que foi o mais votado da Parahyba. Elle devia ser o diplomado, que obtivera mais de 29.000 votos e não o sr. Oscar Soares, que recebera pouco mais de 2.000 votos!...

— 2.000 votos não; 2.000 eleitores, aparteou o sr. Oscar Soares.

O orador declara que o contestado não prova o allegado. Desafia que o faça. Se o fizer, renunciará á defesa de seus direitos. O sr. Oscar Soares silencia e o orador continúa demonstrando o facciosismo da junta. Diz que o primeiro supplente é um individuo desclassificado, jogador desabusado e primo do desembargador Heraclito Cavalcante. O 2.º supplente é um fallido fraudulento. E exclama: "Estão ahi os componentes da junta apuradora da Parahyba!..."

O orador descreve o modo por que se processou a apuração. Cita a circumstancia impressionante da junta ter reconhecido que o sr. Getulio Vargas obteve mais de 26.000 votos, emquanto que o sr. Julio Prestes não alcançou nem 10.000 e, depois, haver reduzido para 2.000 os votos dos candidatos situacionistas e elevado para mais de 10.000 os dos seus adversarios. Declara que a junta, sob o fundamento de ter havido coacção sobre a opposição, não fez a apuração senão em tres municipios, onde justamente não houve eleição. Não se manuseou mais nenhum livro e, por um calculo arbitrario, majorou as votações dos adversarios e diminuiu as dos candidatos do govêrno. Classifica de comedia a apuração e estranha que os livros hajam sido trancados. Mostra que esse trancamento é o melhor attestado de corpo de delicto!... Chama o diploma de "papelucho indecente" e conclúe numa vibrante critica á monstruosidade da junta e um appello ao Congresso para que respeite a verdade eleitoral.

Seguiu-se com a palavra o sr. Tavares Cavalcanti, que leu a contestação apresentada á commissão de inquerito e concluiu fazendo um appello á commissão: que aguarde a vinda dos livros, para verificar com quem está a razão, se com os contestantes, se com os contestados, beneficiados por uma junta criminosa.

O sr. Alvaro Corrêa Lima, democratico, outro contestante, não compareceu.

Por essa razão, falou o sr. Oscar Soares, procurando defender os diplomas expedidos pela junta. De começo, rejubilou-se com a commissão pela presença de José Americo de Almeida, um dos justos orgulhos, de ufania dos parahybanos. Diz que os contestantes se cifram a vestir, com outras roupagens, as declarações que haviam feito em varias entrevistas. Classifica de falsos os boletins apresentados. O sr. Tavares Cavalcanti aparteia, violentamente:

— Venham os livros! Por que não esperam a vinda dos livros?

O sr. Oscar Soares ainda gaguejou escassas palavras e concluiu rapidamente dizendo — —pudera! confiar no espirito de justiça da commissão.

Os papeis fôram distribuidos ao relator, sr. Cesario de Mello, para emittir parecer. O sr. Luzardo, que estava presente, observou, virando-se para o sr. Cesario:

— Dá logo o parecer verbal. Acabemos logo com a pilheria!...

(D'*O Globo*, do Rio)

Secção Livre

ATTENÇÃO — Um rapaz com regular cultivo, com grandes conhecimentos de serviços de usina, industria, todos os trabalhos agricolas e casas commerciaes, podendo tambem leccionar onde for collocado, offerece os seus serviços por modico preço, dando preferencia ao interior do Estado. Cartas a esta redacção para **Agricultor.**

—

EMPREGADO — Offerece-se um rapaz, trabalhador, diligente e serio nos tratos, tendo bôa calligraphia e algum conhecimento de machina de escrever, dando optimas referencias de sua conducta, para auxiliar em serviços de escriptorio, armazem, praça, etc.

Qualquer chamado por carta a F. F., na gerencia desta folha.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Antonio Tavares declara ao commercio e ao publico ter vendido ao sr. Antonio Vianna, o seu estabelecimento denominado "Casa Tavares", no municipio de Cabedello, á rua Coronel João José Vianna, n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus. Todos que se julgarem prejudicados com dita venda poderão procural-o na mesma localidade, á praça Venancio Neiva, 7, que serão satisfeitos.

Cabedello, 22/5/930. — **Antonio Tavares.**

Confirmo: **Antonio Vianna.**

—

AO COMMERCIO — Declaração — Declaro ao commercio que vendi o meu estabelecimento commercial, sito á avenida Floriano Peixoto, n. 277, ao sr. José Pereira de Araújo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado dirija-se á minha residencia á mesma avenida n. 122, no prazo de tres (3) dias que será attendido. Parahyba 27/5/930. Maria Menezes Marinho. Confirmo: José Pereira de Araújo.

—

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — Convite — A directoria desta escola convida os tachygraphos e dactylographos, diplomados em novembro do anno p. passado., a comparecerem no dia 1.º de junho, ás 9 horas da manhã, na secretaria da mesma, para tratar de assumptos referentes á madrinha da festa, a qual foi eleita no dito Concurso.

Agradece o comparecimento de todos. A directora, **Hortense Peixe.**

ANNUNCIOS

MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerece os seus serviços na confecção de **toilletes** para bailes, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

—

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. **Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66. ENTENDER-SE COM CLAUDIO PORTO.**

ADVOGADO

Bel. EUCLIDES MESQUITA

Accella causas no interior do Estado

Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informaçõcs.

—

OPTIMO PONTO — Aluga-se um por preço commodo, para barbeiro ou alfaiate. A tratar na rua 13 de maio n. 596.

—

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

João Borges

7.º DIA

Eudocia Borges, Maria Borges, Manuel Borges, Thereza Borges de Mello, Jacintho e Aristides de Mello e mais parentes, profundamente compungidos pelo fallecimento de seu inesquecivel esposo, pae e sogro **João Borges**, agradecem penhoradamente a todos que o acompanharam ao Cemiterio da Bôa Sentença, e convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa, que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar, na Matriz de Lourdes, ás 6 1/2 horas da manhã, do dia 29, (quinta-feira proxima), hypothecando, desde já, os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

DESCOBERTA DO SABIO BERCK

NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CHRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL Nº1 POMADA BISMUTHADA

ECZEMAS — FISTULAS DE DENTES — FURUNCULOS ESPINHAS DARTHROS — FERIDAS DE ESCROPHULA — FISTULAS CAUSADAS POR INJECÇÕES — FERIDAS DE OPERAÇÕES DE APENDICITE — FERIDAS DE OPERAÇÕES DE HERNIA — INGUAS FISTULAS E FERIDAS LYMPHATICAS — FISTULAS CAUSADAS POR INJECÇÕES — FISTULAS FERIDAS DE VARIZES — FERIDAS E ULCERAS — FISTULAS NA URETRA

VARIZES, FISTULAS E HEMORROIDES, MESMO COM 20 ANNOS DE CHRONICAS, CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE

AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

Famos as formulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—923)

As Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. ***Uma lata pelo Correio, 7$000.*** **— A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.**

A UNIÃO

A gerencia desta folha solicita aos srs. assignantes da capital a fineza de virem reformar as suas assignaturas de 1930, até o fim deste mez, a fim de evitarem a suspensão das mesmas.

A alteração de preço para 48$000 annuaes ou 25$000 semestraes é para os assignantes novos e não para os que já estão recebendo o jornal que pagarão ainda este anno 30$000 ou, 16$000 neste semestre.

A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

ESTIVAS

ALVARO JORGE & C.

CASA FUNDADA EM 1903

Importadores directos de todos os generos de estivas. Deposito permanente de farinha de trigo, xarque, kerozene, manteiga, vidros, louças, arame farpado, papel, conservas, vinhos e diversos artigos em miudezas.

End. teleg.: DELIA — Telephone, 833 — Codigo: RIBEIRO

Praças: ALVARO MACHADO, 3. / 15 DE NOVEMBRO, 14 e 24. **PARAHYBA**

Filial em Itabayanna á rua Walfredo Leal

Vendas a preços verdadeiramente modicos.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 28 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma deliciosa e movimentada comedia, com os excellentes artistas Glenn Tryon, Marion Nixon, Raymund Keane, Bull Montana e Cesare Cravina — "O Principe dos Amendoins. — 7 partes.

Para começar a sessão: — "Fox Jornal n.º 9x44".

CINEMA FELIPPÉA — A "Fox-Film", a poderosa marca americana, apresenta os novos astros da moderna cinematographia Paul Page, Dorothy Burgess, Dorothy Ward, ao lado do sympathico Robert Elliot, no formidavel film em 7 grandiosas partes — "O 4.º Poder".

Para começar a sessão: — "Casar por Dinheiro" — Comedia em 2 actos.

CINEMA SÃO JOÃO — O valoroso "cow-boy" americano Ted Wells reapparece em um interessante drama do Oéste, realizando novas proezas de equitação e dando mais demonstrações de bravura e intrepidez — "O Valle Encarnado" — Tendo por scenario principal os vastos campos e as planicies sem fim do Far-West. O film de hoje apresenta uma sequencia de scenas apreciaveis, em 5 partes da "Universal".

Para começar a sessão: — "Tire o Chapéo" — Comedia em 2 partes.

Numero avulso
200 réis

EDITAES

EDITAL N. 30 — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha, S. João do Rio do Peixe, Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy.

Concurso de remoção — 2.ª categoria — Sexo femenino da cidade de Patos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 7 de maio de 1930. — **Gutemberg Barrêto**, chefe de secção, interino.

—

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do sr. dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, declaro que é terminantemente prohibido explodir bombas transwalianas ou de qualquer natureza, fazer disparos de rouqueiras, queimar busca-pés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes dentro das ruas desta capital ou fóra do perimetro da cidade, bem assim no interior do Estado.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, 2 de maio de 1930. — Pelo chefe de secção, **Galdino de Almeida Montenegro**, escripturario.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 28 de maio de 1930 | NUMERO 121

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

Os bandidos evacuam Nova Olinda ✦ O combate de São Boaventura ✦ Os elementos indesejaveis da policia ✦ Uma nova mentira do JORNAL DO COMMERCIO

As noticias chegadas hontem da zona de operações da nossa policia contra os cangaceiros de Princeza, fôram excepcionalmente animadoras. Sente-se que os bravos soldados da Força Publica, incumbidos da nobre missão de defender a ordem contra os arreganhos do banditismo profissional, estão ansiosos por que, terminada a phase de organização da offensiva, se realize a avançada contra o reducto de trabuqueiros, cuja resistencia se esphacelará ante a decisão e o impeto das nossas forças.

Os ultimos successos no campo de combate têm sido singularmente desastrosos para os bandidos, que devem estar com o espirito abatidissimo.

As deserções dos miseraveis trapos humanos avolumam-se, dando idéa do seu terror ante a acção vigorosa dos representantes da reacção da lei.

As derrotas dos cangaceiros têm sido successivas e violentas: primeiro a tomada de Sitio, pela valente columna do capitão Costa; depois os combates de São Boaventura e Manguenza, onde os bandidos perderam grande numero de comparsas.

O animo das nossas forças é cada vez mais elevado e enthusiasta com a significação das novas conquistas.

Tudo annuncia que dentro de muito breve esse torvo capitulo da historia do banditismo, revivescido pela falta de escrupulo do perrepismo, se fechará de vez, com a fulminante victoria das armas legaes contra o rifle dos assassinos e ladrões.

O COMBATE DE SÃO BOAVENTURA

O telegramma abaixo, confirma as grandes baixas soffridas pelo grupo de bandidos de José Pereira, no combate em São Boaventura.

Alarmados diante da bravura com que se batiam as nossas forças, recuaram covardemente, depois de rebatidos pelos soldados parahybanos, perdendo metade dos cangaceiros.

PIANCÓ, 26 — Os bandidos acabam de evacuar Nova Olinda, tendo levado o conselheiro municipal de Misericordia João Barrêto como refem até uma legua de distancia.

Pessôa chegada de Bruscas diz que passou alli, na fazenda de Irineu Lacerda, o cangaceiro João Vicente, com 35 homens dos 70 que trouxera para atacar São Boaventura.

Levara cinco feridos e seis mortos dos quaes sepultou tres na mesma fazenda, levando os demais para sepultar em Alagôa Nova. Ia revoltado com José Brunet, que tendo promettido uma rectaguarda com 30 cangaceiros que trouxera, falhou. Saudações — **José Americo de Almeida.**

AS BAIXAS DOS CANGACEIROS DE SILVEIRA DANTAS NO ATAQUE FRUSTRADO DE LIVRAMENTO

Pessôa chegada hontem de Taperoá a esta cidade informou-nos que nos arredores do povoado Livramento, que foi alvo do ataque dos bandidos de Silveira Dantas, foi encontrado na sexta-feira passada mais um cadaver de cangaceiro, abatido pela nossa policia e deixado abandonado no campo pelo covarde faccinora.

O cadaver estava em adiantado estado de putrefacção, não podendo ser identificado, como foram os anteriormente encontrados, depois do fracasso do tentamen dos Dantas.

A PARTE DO LEAO

Continuamos seguramente informados de que ás mãos do bandido José Pereira têm chegado ultimamente importantes remessas de dinheiro, mandadas pelos ostensivos protectores do cangaço em São Paulo e no Rio, que tiveram a louca aspiração de dominar a Parahyba com o trabuco dos mais perversos bandidos do Nordéste.

Entretanto, o famanaz chefe de criminosos está guardando comsigo esse dinheiro mal adquirido, sem o distribuir com os seus sequazes.

Naturalmente elle prevê o breve epilogo da sua aventura, com a victoria das forças legaes, que não póde evitar E assim se locupleta com os lucros da campanha, deixando que os cabras se arranjem como puderem.

Tenhamos pena desde logo dos sertões nordestinos, que vão ter a ameaça permanente dos grupos de scelerados reunidos por José Pereira e depois soltos pelo mesmo á aventura, para que matem, saqueiem e roubem á vontade.

QUAES ERAM OS ELEMENTOS INDESEJAVEIS DA POLICIA

Declarámos em nota recente desta folha que todos os criminosos encontrados fazendo parte da nossa policia pelo actual govêrno, haviam sido collocados na força por José Pereira, antigo e incorrigivel protector de delinquentes e cangaceiros dos mais perversos.

Assim que se apercebeu da existencia de taes elementos indesejaveis nas fileiras da policia, o sr. presidente João Pessôa mandou expulsal-os e entregal-os á justiça das comarcas onde eram pronunciados.

Damos a seguir a relação dos individuos nessas condições encontrados na Força Publica, e todos ahi collocados pelo scelerado chefe de bandidos de Princeza:

Soldado da 2.ª C/R — Manuel Furtado de Souza, entregue á justiça de Piancó, crime de homicidio. (8—1—929). — **Alistado em Princeza.**

3.º sargento da 1.ª C.ª — Olegario Guimarães de Lima, entregue á justiça de Pernambuco, por crime de homicidio. (15—1—929). — **Alistado em Princeza.**

Soldado da 2.ª C/R — Antonio Pedro da Silva, entregue á justiça de Alagôas, crime de homicidio, Sant'Anna de Ipanema. (19—1—929) — **Alistado em Princeza.**

Soldado da 2.ª C.ª — Sebastião Dau do Nascimento, entregue á justiça de Campina Grande, incurso no art. 304. (19—1—929).

Soldado da 3.ª C.ª — João José de Araújo, entregue á justiça de Pernambuco, por ser pronunciado por crime de homicidio em São José do Egypto. (9—2—929). — **Alistado em Princeza.**

Cabo da 2.ª C/R — Oscar de Souza Filho, entregue á justiça de Pernambuco, por ser pronunciado em Triumpho, crimes homicidio e ferimentos graves. (21—1—928). — **Alistado em Princeza.**

CONTRA MAIS UMA INFAMIA DO "JORNAL DO COMMERCIO"

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

POMBAL, 26 — Nunca constou aqui que houvesse o deputado José Queiroga escripto ao sr. Lafayette Cavalcante sendo o telegramma daqui publicado no "Jornal do Commercio", de Recife, inteiramente mentiroso.

Como amigos do deputado Queiroga, conscientes de não ser elle capaz do menor gesto de deslealdade, protestamos contra o processo infame dos telegrammas apocryphos, enquadrado aos processos dos interessados na mashorca, com intuitos de enfraquecer o animo da brava policia parahybana e pôr em duvida a lealdade do nosso chefe.

Reaffirmamos a v. exc. a nossa inteira solidariedade. Saudações — João Queiroga, Antonio Souza, Vicente Leite, Elias Camillo, Antonio da Silva, Miguel Alves da Silva, Affro Bandeira, Osorio Assis, Raymundo Targino, Aristheu Formiga, Walfredo de Castro, Joaquim Ferreira dos Santos, Octacilio Formiga e Osorio Rodrigues.

—

A Federação, de Porto Alegre, commentando a suspensão de todas as obras publicas neste Estado, devido ao levante perrepista de Princeza, encabeçado pelo venalissimo curiboca José Pereira, publica a nota seguinte:

"O cangaceiro José Pereira creou para a altiva Parahyba uma situação lamentavel, cheia de difficuldades. Como consequencia da lucta que vae travada no sertão nordestino, o governo realizador do sr. João Pessôa viu-se na contingencia de suspender todos os serviços publicos para desafogar o erario estadual a braços com as despesas de repressão do cangaceirismo.

Se a horda de José Pereira não conseguiu apear do governo o sr. João Pessôa, conseguiu, no entanto, interromper o surto de progresso que, graças á actividade de uma administração modelar, ia, vertiginosamente, conquistando para a Parahyba um lugar de destaque entre as unidades da Federação Brasileira.

José Pereira póde gabar-se de ser o mais impatriotico dos parahybanos..." — **P.**

—

O Correio da Manhã de 22 deste mez publica a seguinte nota:

"O orgam official do governo da Parahyba publica diariamente uma demonstração da receita e despesa do Estado. Por esse quadro fica o publico bem inteirado de todo o movimento de dinheiro do Thesouro: o que entra, o que sáe e o que remanesce, em saldo de verdade. Divulga-se todos os dias, quer chova ou faça sol, o recolhimento, ao erario, das sommas arrecadadas pelas repartições respectivas.

Escriptura-se a despesa effectuada na vespera e o saldo a transportar para o dia seguinte. Por onde se vê que o sr. João Pessôa, praticando uma innovação muito recommendavel, põe o povo ao corrente do destino dado aos varios fundos e receita do Estado, sem necessidade de esperar pelo carreto da mensagem annual, para prestar as suas contas. Presta-as dia a dia.

Quem nos garante que não seja por isso que o cangaço, de sucia com outros poderes mais fortes, quer mandar o sr. João Pessôa para fóra das fronteiras?"

—

O sr. Hans Erwin Krueger, engenheiro architecto, residente em Recife, endereçou ao presidente João Pessôa expressiva carta dizendo de sua admiração pelo governo modelar de s. exc., que acompanha com attenção desde seu inicio, terminando por formular votos de pleno exito na campanha que sozinho vem sustentando contra o banditismo de Princeza e o rancor injustificavel dos poderes federaes.

—

O sr. Alexandre Menezes, de Recife, em expressiva carta, offereceu o seu apoio individual na lucta contra os cangaceiros.

TELEGRAMMAS

Um editorial do "Jornal do Brasil"

RIO, 26 — O "Jornal do Brasil" diz em editorial de hoje que a frente unica rio-grandense não se acabou, como elle proprio tantas vezes proclamara.

O "Jornal do Brasil" não esconde a sua decepção ao reconhecer e confessar a existencia da frente unica, tanto assim que diz existir ella, ao contrario do que muitos esperavam, fiados nas promessas e na acção do solitario de Irapuã, accentuando que não terminou, embora estejam desapparecendo os temores de revolução, a opposição que se denomina constitucional.

A união dos antigos exaltados continúa firme com a adhesão, agora, do sr. Borges de Medeiros.

—

Uma entrevista do sr. Raul Pilla

RIO, 26 — O "Diario Carioca" em telegramma de Porto Alegre, estampa a entrevista que o seu enviado especial obteve do sr. Raul Pilla, em que este, falando sobre a posição dos libertadores no actual momento, diz:

— "Por mais confusa que possa parecer a actual situação politica riograndense, clara é a posição dos libertadores. Estão integralmente solidarios com os principios da Alliança e, comprovado como está que não ha no actual mechanismo da nossa politica, possibilidade de evolução pacifica, o partido não recuará, logo que seja chegado o momento.

Disse mais que o seu partido não é uma aggremiação revolucionaria por systema, o que constituiria uma aberração, mas sim com bastante dóse de convicção e sinceridade de se fazer revolucionario, quando os factos exigirem.

Interrogado sobre a attitude do Rio Grande do Sul em face do esbulho de eleitorado brasileiro, disse, genericamente falando, que fóra dahi o Rio Grande do Sul deve ter parecido uma esphinge difficil de ser decifrada.

Entretanto, o Rio Grande do Sul não desmentirá o seu passado.

O que aqui fóra parecerá hesitação é prudencia ante as innumeras difficuldades da hora presente.

Chegado, porém, o momento decisivo, elle não faltará com os compromissos assumidos com a Nação.

A entrevista causou optima impressão e foi publicada com grande destaque.

O embarque do presidente Antonio Carlos para Juiz de Fóra

Compareceram numerosos officiaes do exercito dos regimentos aquartelados em Bello Horisonte

BELLO HORISONTE, 23 — Para Juiz de Fóra, partiu hontem, em carro especial ligado ao segundo nocturno, o presidente Antonio Carlos, em companhia de sua esposa, do seu assistente militar e dos srs. Affonso Penna, Odilon Braga e Emilio Jardim.

Na hora da partida do trem, numerosa massa popular comprimia-se na estação, vivando e acclamando o nome do presidente mineiro.

Compareceram ao embarque de sua exc. a officialidade da policia e officiaes do exercito dos regimentos aqui aquartelados.

O grande «raid» do «Graf Zeppelin»

O poderoso dirigivel voará hoje sobre o littoral parahybano em direcção aos Estados Unidos

Confórme já tem sido largamente noticiado pela imprensa, o dirigivel allemão "Graf Zeppelin", que vem emprehendendo victoriosa excursão pelo nosso paiz, largára de Recife, chegando á capital da Republica, onde lhe foram tributadas expressivas festas. Regressando, algumas horas depois, a Recife, fel-o novamente sem difficuldades, chegando, ante-hontem alli.

O povo brasileiro homenageou á altura do brilhante feito aereo, o bravo commandante dr. Hugo Eckner, demais tripulantes e passageiros da grande nave, quer em Recife onde tem feito maior estadia, quer no Rio de Janeiro.

Hoje, pela manhã, a possante aeronave, segundo estamos informados, cortará os céos da Parahyba, em demanda de Havana e dos Estados Unidos, continuando, assim, na sua róta admiravel em que cada vez mais se reaffirmam perante o mundo a technica e o valor insophismaveis da aviação allemã.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação dos dias 22, 23 e 24, pela Recebedoria de Rendas:

J. Ursulo & Irmão — 200 saccos de assucar bruto, para Rio, pelo vapor "João Alfredo".

Pinto Alves & C.ª — 206 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Iguassú".

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo contendo tecidos, para Villa Nova, pela "Great Western".

Pedro de Oliveira — 1 mala contendo roupas e 1 cama de ferro com colchão, para Recife, em caminhão.

Comp. de Tecidos Parahybana — 55 vols. de tecidos e 4 fardos de saccos vasios, para Rio, pelo vapor "João Alfredo".

A mesma — 7 vols. de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & C.ª — 473 saccos de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Iguassú".

Os mesmos — 641 soccos de caroço de algodão, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª — 41 caixas de sabonetes, para Recife, em caminhão.

Os mesmos — 8 caixas com perfumaria, para Recife, em caminhão.

Manuel Oliveira — 2 caixões contendo bordados feitos a machina e 1 engradado com uma machina, para Recife, em caminhão.

Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 550 vols. contendo oleo de caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Discoverer".

A mesma — 91 fardos prensados de linters, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

M. S. Londres & C.ª Ltda — 11 vols. contendo especialidades pharmaceuticas, para Natal, pelo vapor "Rodrigues Alves".

Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 11 fardos de trapos de cabello de camello e de estopa, para Liverpool, pelo vapor inglez "Discoverer".

J. Ursulo & Irmão — 500 saccos de assucar 3" jacto, para Rio, pelo vapor "Victoria".

Comp. Commercio e Ind. Kroncke — 15 quartolas contendo oleo crú de caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Discoverer".

A mesma — 1 caixa com amostra de agua, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

F. Galvão — 2 caixas contendo litros de aguas medicinaes, para Recife, pelo vapor "Itassucê".

Será annullado o pleito senatorial deste Estado?

RIO, 26 — Em rodas do Senado, dizia-se hoje cogitar-se entre a maioria, da annullação do pleito senatorial desse Estado, devido á impossibilidade de se sustentar, em face dos livros eleitoraes desse Estado, a victoria do candidato reaccionario, sr. José Gaudencio.